



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 1

\*Os Anexos I e II são referente a lei LEI Nº 411/2019 publicada no Diário Oficial nº 297 de 22/03/2019.

### ANEXO I

#### TABELA I - CARGOS - Denominações, Requisitos, Carga Horária, Quadros e Vagas

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	REQUISITOS	Carga Horária	VAGAS
Enfermeiro	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM/ COREN	40 horas	06



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 2

## ANEXO II

### TABELA II - VENCIMENTO E EVOLUÇÃO SALARIAL - 2019

#### GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

CARGO: ENFERMEIRO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NÍVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2728,84	2783,42	2837,99	2892,57	2947,15	3001,72	3056,30	3110,88	3165,45	3220,03	3274,61	3329,18	3383,76	3438,34	3492,92
B	3274,61	3340,10	3405,59	3471,08	3536,58	3602,07	3667,56	3733,05	3798,55	3864,04	3929,53	3995,02	4060,51	4126,01	4191,50
C	3411,05	3479,27	3547,49	3615,71	3683,93	3752,16	3820,38	3888,60	3956,82	4025,04	4093,26	4161,48	4229,70	4297,92	4366,14
D	3547,49	3618,44	3689,39	3760,34	3831,29	3902,24	3973,19	4044,14	4115,09	4186,04	4256,99	4327,94	4398,89	4469,84	4540,79



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 3

### RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

Pregão Presencial nº. 003/2019 – **Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e a Contratação de pessoas Jurídicas para fornecimento de peças de granito e balcões em MDF para equipar a Sala de Vacinas da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre. O objeto será adquirido com recursos vinculados do Município de Rancho Alegre e do Programa VIGIASUS, com entrega imediata, com a seguinte empresa e respectivos valores:**

**- EDINELSON ANTONIO FRONTELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.979.593/0001-73, VENCEDOR do Pregão Presencial nº 003/2019 - Valor Total R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), sendo Valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o Lote I - Serviços de Marmoraria e Valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o Lote II Balcões em MDF.**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 21 de Março de 2019.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa  
Pregoeiro



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 4

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas de reuniões lavradas nos dias **13 e 18 de Março**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

***PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019.***

**OBJETO**:- Contratação de pessoas Jurídicas para fornecimento de peças de granito e balcões em MDF para equipar a Sala de Vacinas da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre. O objeto será adquirido com recursos vinculados do Município de Rancho Alegre e do Programa VIGIASUS, com entrega imediata.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**:- MENOR PREÇO POR LOTE.

**VENCEDOR**: EDINELSON ANTONIO FRONTELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.979.593/0001-73

**VALOR**: Valor Total de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), sendo Valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o Lote I - Serviços de Marmoraria e Valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o Lote II Balcões em MDF.

**HOMOLOGADO EM**:- 21/03/2019.

Rancho Alegre, 21 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 5

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contratação de pessoas Jurídicas para fornecimento de peças de granito e balcões em MDF para equipar a Sala de Vacinas da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **EDINELSON ANTONIO FRONTELLI - ME**, pessoa jurídica de Sertaneja-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **EDINELSON ANTONIO FRONTELLI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua dos Gerainos, 82, na cidade de Sertaneja-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 26.979.593/0001-73, neste ato representada pela Sr.. **EDINELSON ANTONIO FRONTELLI**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob o nº. 179.060.608-06, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.580.523-24 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Constanti Orlandi, nº 12 - Centro, Sertaneja, CEP: 86.340-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Sertaneja-PR.

OBJETO: **Contratação de pessoas Jurídicas para fornecimento de peças de granito e balcões em MDF para equipar a Sala de Vacinas da Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre. O objeto será adquirido com recursos vinculados do Município de Rancho Alegre e do Programa VIGIASUS, com entrega imediata, devidamente homologado em 21/03/2019.**

VALOR TOTAL: **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).**

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 6

### 04 – ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 – SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal**

4.4.90.52.00.00. – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**CONTA DESPESA – (7497 – 497)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/2019 até 24/09/2019 - 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 22 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

EDINELSON ANTONIO FRONTELLI - ME  
CONTRATADA

LAIS DE FATIMA TONEZE  
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 7

### ERRATA AO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 017/2018.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 296, PÁGINA 05 e 06 DO DIA 19/03/2019.

#### ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 017/2018, sendo a sua vigência de 22/03/2018 até 21/03/2019 12 (doze) meses, e valor original de **R\$ 169.858,08 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)**, referente a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com Recursos próprios do Fundo Municipal de Ação Social, e vinculados do Ministério de Ação Social do PAIF - Atendimento Integral a Família, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração de 12 (doze) meses.** O qual fica prorrogado por mais 03 meses sem reajuste no valor da hora das oficinas com redimensionamento de até 25% que equivalem a **R\$ 42.427,53 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos)**, que juntamente com o valor principal totalizam **R\$ 212.285,61 (duzentos e doze mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)**, prorrogando o prazo do contrato por mais 03 (tres) meses, até 21/06/2019.

#### LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 017/2018, sendo a sua vigência de 22/03/2018 até 21/03/2019 12 (doze) meses, e valor original de **R\$ 169.858,08 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)**, referente a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com Recursos próprios do Fundo Municipal de Ação Social, e vinculados do Ministério de Ação Social do PAIF - Atendimento Integral a Família, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração de 12 (doze) meses.** O qual fica prorrogado por mais 12 meses sem reajuste no valor da hora das oficinas com o mesmo valor contratual para os próximos 12 meses valor de **R\$ 169.858,08 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)**, fica prorrogado até 21/03/2020.

Rancho Alegre, 25 de Março de 2019.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 8

### EDITAL Nº 02/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA OFERECIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E CADASTRO DE RESERVA NO  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PR.**

### RESULTADO FINAL

SETOR: EDUCAÇÃO					
Classificação	Nome	(PE) PROVA ESCRITA	(EN) ENTREVISTA	(PF) Pontuação Final	Situação
01	<u>Daniele Correia Steler</u>	55	90	145	APROVADO
02	<u>Brenda Délis Ribeiro da Silva</u>	50	88	138	APROVADO
03	<u>Flávia Condé Marcantônio</u>	50	82	132	APROVADO
04	<u>João Vitor Maria Lamari</u>	50	80	130	APROVADO
05	<u>Rosana Cazelato</u>	45	84	129	APROVADO
06	Michele Cristine Pereira dos Santos	45	81	126	CLASSIFICADO
07	Hellen Henfrill Ribeiro dos Santos	45	80	125	CLASSIFICADO
08	Marisa Souza	50	70	120	CLASSIFICADO
09	Claudia Fontana Alves	40	75	115	CLASSIFICADO
10	Viviane Patricia Leite	35	75	110	CLASSIFICADO
11	Isabelle de Souza S. Santos	40	60	100	CLASSIFICADO
12	<u>Katiana Correia Lemes</u>	25	80	105	CLASSIFICADO
13	<u>Fernanda Gabriele Lavisio</u>	15	80	95	CLASSIFICADO
14	Aline Beatriz dos Santos	25	55	80	CLASSIFICADO

Obs: PF = PE + E





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 9

### **OBSERVAÇÃO:**

- Os Aprovados no Processo de Seleção deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura (Fone: 3540-1311),

**no dia 01/04/2019, no Horário das 08:30 às 11:30 horas, com os responsáveis:**

**Carlos Alexandre Baratela ou Cirlene Domingues Correia,**

**apresentando os seguintes DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

- RG e CPF.;

- Atestado de matrícula no ano de 2019;

- Comprovante de Conta de Luz (atual ou máximo de 03 meses anteriores);

- Dados de Conta Bancária ou Conta Poupança nas seguintes Instituições Financeiras: Caixa Econômica, Banco do Brasil e Itaú.

**Luciana Paula Casaroto**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
**Comissão Especial**  
Decreto Nº 073/2018



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 10

### DISTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 026/2018.

**DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**DISTRATADA: CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Iguazu, 576, na cidade de São Miguel do Iguazu-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 79.210.035/0001-05, neste ato representada pelo Sr. HOMERO SAIS DUTRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 483.374.809-63, portador da cédula de identidade RG nº. 12.581.951-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Iguazu, nº 576, centro, ap. 01, na São Miguel do Iguazu-PR, CEP: 85.877-000.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, seguintes equipamentos, 01 - Carreta Basculante, 01 - Enxada Rotativa, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial, com recursos próprios e/ou vinculados, através do Contrato de Repasse nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA, e 01- Roçadeira de engate Hidráulico, com recursos vinculados do Programa VIGIASUS, conforme especificações previstas no Anexo I deste Edital, com prazo de entrega de no máximo 30 (trinta) dias, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO, e recursos vinculados da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Paraná. Devidamente homologado em 02/07/2018.

RECURSOS VINCULADOS CONTRATO DE REPASSE Nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01 - LOTE 01	Carreta Basculante manual em aço capac. 3.000 kg eixo simples	R\$ 6.600,00
02 - LOTE 01	Enxada Rotativa	R\$ 16.000,00

têm entre si, o seguinte distrato:

**Cláusula 1ª.** As partes têm entre si, justo e acordado, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, rescindir de pleno direito parte do contrato Administrativo nº 026/2018, celebrado em 02 de Julho de 2018 referente ao Processo Administrativo – Pregão Presencial nº 026/2018.

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 11

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da DISTRATANTE e da DISTRATADA, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.

**Cláusula 6ª.** O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 00 de Março de 2019.

**Cláusula 7ª.** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o contrato Administrativo nº 026/2018, celebrado em 02 de Julho de 2019 referente ao Processo Administrativo – Pregão Presencial nº 014/2018, inclusive o documento e parecer jurídico apresentado pela DISTRATANTE.

**Cláusula 8ª.** A DISTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do DISTRATANTE.

**Cláusula 9ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Uraí-PR com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Distrato em 03 (tres) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e também por duas testemunhas a tudo presentes.

Rancho Alegre, 25 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Distratante  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de  
Rancho Alegre

\_\_\_\_\_  
Distratado  
Homero Sais Dutra  
CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

\_\_\_\_\_  
fiscal do contrato:  
Luciano Mosti Resende



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 12

### DISTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 027/2018.

**DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**DISTRATADA: HORIZON COMERCIAL AGRICOLA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede Rodovia Celso Garcia Cid. PR 445 KM 87, S/N, Lote 1/234 Rem 02/A, Parque Residencial Manela na cidade de Cambé-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 01.733.150/0001-77, neste ato representada pela Sra. ROSINDA MARIA STREMLow, brasileira, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 815.224.798-72, portador da cédula de identidade RG nº. 7.251.675-6, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, 1247, Centro, Rolândia-PR, CEP: 86.600-059.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, seguinte equipamento, 01 Trator Agrícola 4x4, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial, com recursos próprios e/ou vinculados, através do Contrato de Repasse nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA, conforme especificações previstas no Anexo I deste Edital, com prazo de entrega de no máximo 30 (trinta) dias, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO. Devidamente homologado em 02/07/2018.

#### RECURSOS VINCULADOS CONTRATO DE REPASSE Nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Trator Agrícola Novo, 4x4 motor diesel 75 CV	R\$ 107.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 107.500,00</b>

têm entre si, o seguinte distrato:

**Cláusula 1ª.** As partes têm entre si, justo e acordado, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, rescindir de pleno direito parte do contrato Administrativo nº 027/2018, celebrado em 02 de Julho de 2018 referente ao Processo Administrativo – Pregão Presencial nº 026/2018.

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 13

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da DISTRATANTE e da DISTRATADA, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.

**Cláusula 6ª.** O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 25 de Março de 2019.

**Cláusula 7ª.** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o contrato Administrativo nº 027/2018, celebrado em 02 de Julho de 2019 referente ao Processo Administrativo – Pregão Presencial nº 014/2018, inclusive o documento e parecer jurídico apresentado pela DISTRATANTE.

**Cláusula 8ª.** A DISTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do DISTRATANTE.

**Cláusula 9ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Uraí-PR com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Distrato em 03 (tres) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e também por duas testemunhas a tudo presentes.

Rancho Alegre, 25 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Distratante

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

\_\_\_\_\_  
Distratado

Rosinda Maria Stremlow  
HORIZON COMERCIAL AGRICOLA LTDA

\_\_\_\_\_  
fiscal do contrato:

Luciano Mosti Resende



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 14

### DISTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 028/2018.

**DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**DISTRATADA: NELI TEREZINHA DA SILVA MAQUINAS - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Rua Presidente Roosevelt, 00, na cidade de Realeza-PR., inscrita no CNPJ sob o nº 80.577.794/0001-90, neste ato representada pelo Sr. DANIEL GOTTARDO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 069.923.389-51, portador da cédula de identidade RG nº 10.706.169-0, residente e domiciliada na Rua Prates, nº 2134, Cascavel-PR, CEP: 85.819-010.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, seguinte equipamento 01 Pulverizador Agrícola capac. 600 lt, de barra, com engate hidráulico, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial, com recursos próprios e/ou vinculados, através do Contrato de Repasse nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA, conforme especificações previstas no Anexo I deste Edital, com prazo de entrega de no máximo 30 (trinta) dias, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO. Devidamente homologado em 02/07/2018.

RECURSOS VINCULADOS CONTRATO DE REPASSE Nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Pulverizador Agrícola capac. 600 lt, de barra, com engate hidráulico	R\$ 21.795,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 21.795,00</b>

têm entre si, o seguinte distrato:

**Cláusula 1ª.** As partes têm entre si, justo e acordado, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, rescindir de pleno direito parte do contrato Administrativo nº 028/2018, celebrado em 02 de Julho de 2018 referente ao Processo Administrativo – Pregão Presencial nº 026/2018.

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 15

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da DISTRATANTE e da DISTRATADA, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.

**Cláusula 6ª.** O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 25 de Março de 2019.

**Cláusula 7ª.** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o contrato Administrativo nº 028/2018, celebrado em 02 de Julho de 2019 referente ao Processo Administrativo – Pregão Presencial nº 014/2018, inclusive o documento e parecer jurídico apresentado pela DISTRATANTE.

**Cláusula 8ª.** A DISTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do DISTRATANTE.

**Cláusula 9ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Uraí-PR com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Distrato em 03 (tres) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e também por duas testemunhas a tudo presentes.

Rancho Alegre, 25 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Distratante  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

\_\_\_\_\_  
Distratado  
Daniel Gottardo  
NELI TEREZINHA DA SILVA MAQUINAS - EPP

\_\_\_\_\_  
fiscal do contrato:  
Luciano Mosti Resende



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 16

### DISTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 029/2018.

**DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**DISTRATADA: NOVO SOLO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Avenida Felipe Schmidt, 955, na cidade de Braço do Norte-SC., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.742.267/0001-05, neste ato representada pelo Sr. EMURY PIZZAMIGLIO CIMADON, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 027.810.419-39, portador da cédula de identidade RG nº. 3.747.448, residente e domiciliado a Avenida Felipe Schmidt, nº 955, Braço do Norte-SC, CEP: 88.750-000.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Aquisição de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, seguinte equipamento, 01 Plantadeira de Plantio Direto, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial, com recursos próprios e/ou vinculados, através do Contrato de Repasse nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA, conforme especificações previstas no Anexo I deste Edital, com prazo de entrega de no máximo 30 (trinta) dias, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO, Devidamente homologado em 02/07/2018.

RECURSOS VINCULADOS CONTRATO DE REPASSE Nº 827477 / 2016 / MAPA / CAIXA	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Plantadeira de Plantio Direto, com mínimo 7 Linhas de 45cm, de Arrasto	R\$ 78.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 78.800,00</b>

têm entre si, o seguinte distrato:

**Cláusula 1ª.** As partes têm entre si, justo e acordado, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, rescindir de pleno direito parte do contrato Administrativo nº 029/2018, celebrado em 02 de Julho de 2018 referente ao Processo Administrativo – Pregão Presencial nº 026/2018.





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 17

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da DISTRATANTE e da DISTRATADA, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.

**Cláusula 6ª.** O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 25 de Março de 2019.

**Cláusula 7ª.** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o contrato Administrativo nº 029/2018, celebrado em 02 de Julho de 2019 referente ao Processo Administrativo – Pregão Presencial nº 014/2018, inclusive o documento e parecer jurídico apresentado pela DISTRATANTE.

**Cláusula 8ª.** A DISTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do DISTRATANTE.

**Cláusula 9ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Uraí-PR com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Distrato em 03 (tres) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e também por duas testemunhas a tudo presentes.

Rancho Alegre, 25 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Distratante  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

\_\_\_\_\_  
Distratado  
Emury Pizzamiglio Cimadon  
NOVO SOLO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS  
LTDA

\_\_\_\_\_  
fiscal do contrato:  
Luciano Mosti Resende



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 18

### PORTARIA Nº 035/2019

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e artigo 37 da Lei nº 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ISABEL HIGINA DOS SANTOS**, para o exercício de sua função, em segundo padrão, junto à sala especial da “Escola Municipal Arthur Serafim Marques”, por um período de 20 horas semanais, a partir de 15/02/2019 até 20/12/2019, concedendo-se a devida gratificação de suporte pedagógico.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do mês de março de 2019.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 19

### PORTARIA Nº 036/2019

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER** para ao Sr **LUIZ CARLOS ROCHA**, licença para auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**, realizada pela Perícia Médica do INSS, no período de **08/03/2019** a **20/09/2019**, dando continuidade ao seu benefício anterior.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do mês de março de 2.019.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 20

### TERMO DE POSSE Nº 001/2019

**JACQUES NELSON FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG. nº 28.541.356-9 SESP-SP, devidamente aprovado no Concurso Público nº 001/2018, toma **POSSE** para provimento do cargo efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, do Quadro de Pessoal da Administração Direta deste Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aceitando expressamente as atribuições e responsabilidades do cargo, com o compromisso de bem servir.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de 2.019.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito

Jacques Nelson Ferreira Junior  
Empossado



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI Nº 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 21

**TERMO DE POSSE Nº 002/2019**

**VITOR GUILHERME ARANDA**, brasileiro, portador do RG. nº 8.493.325-2 SESP-PR, devidamente aprovado no Concurso Público nº 001/2018, toma **POSSE** para provimento do cargo efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, do Quadro de Pessoal da Administração Direta deste Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aceitando expressamente as atribuições e responsabilidades do cargo, com o compromisso de bem servir.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de 2.019.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito

Vitor Guilherme Aranda  
Empossado



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 22

### DECRETO Nº 059/2019

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 127/2009, nº 199/2011, nº 365/2017, nº 374/2018, nº 402/2018 e demais leis vigentes,

**CONSIDERANDO**, a solicitação formal de desistência da candidata nomeada, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2018 de 26 de outubro de 2018;

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **EXONERADA**, a Sra. **MARIA LUIZA COSTA PEREIRA BARRETO VELOSO**, do cargo efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, **TORNANDO SEM EFEITO** o Decreto nº 049/2019 de 11/03/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 12/03/2019.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março de 2.019.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 23

### EDITAL DESISTÊNCIA Concurso Público nº 001/2018 1ª INABILITAÇÃO DE CANDIDATOS

**FERNANDOS CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2018 e Lei nº 127/2009:

#### TORNA PÚBLICO:

A solicitação de desistência da candidata convocada e nomeada, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
<b>MARIA LUIZA COSTA PEREIRA BARRETO VELOSO</b>	Médico Clínico Geral	01º Lugar

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de 2.019.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 24

### **RESOLUÇÃO Nº009**

#### **SUMULA: Aprovar o Plano Municipal da Assistência Social**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria nº 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providências;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- **a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata 127, datada em 07-02-2019.**

#### **Resolve:**

Art. 1º - aprovar o PLANO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL com vigente de 20 de Fevereiro de 2019 até 20 de Fevereiro 2021.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 26 de Março de 2019.

Manfred Scherch  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Rancho Alegre - Paraná





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 25

### Resolução Nº 001/2019 DO CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RANCHO ALEGRE - PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010; e

**Considerando** que a Conselheira Tutelar Sonia Lucia Ferreira, mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, solicitou através do Ofício 107/2013, datado de 26 de março de 2019 suas férias de 30 dias no período de 08/04/2019 a 08/05/2019.

**Considerando** a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar, mandato 2016/2020, para o período de 08/04/2019 a 08/05/2019.

#### **Resolve:**

Art. 1º. Convocar a próxima candidata, senhora **Silvia Maria Pereira Rinaldi**, para se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, na TERÇA FEIRA, dia 02 de abril de 2.019, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrito abaixo:

- a) 01 (uma) foto ¾ colorida recente.
- b) Cópia da cédula de identidade ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná.
- c) Cópia do CPF.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 26

- d) Cópia do comprovante de endereço (conta de luz).
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação.
- f) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento.
- g) Cópia do RG e CPF do Cônjuge.
- h) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- i) Carteira de trabalho original.

Havendo a impossibilidade da primeira candidata Silvia Maria Pereira Rinaldi fica desde já convocada a próxima candidata a suplente **NATALIA OLIVEIRA**; havendo interesse deve apresentar os documentos mencionados acima até o dia 05 de Abril de 2019.

Art. 2º. Após a conferencia da Documentação e está estando correta, o candidato convocado deverá se apresentar no dia 08 de abril de 2019, as 08 horas nas dependências do Conselho Tutelar para já dar início as suas atividades que finalizará em 08 de maio de 2019.

Art. 3º. Caso a suplente convocada não apresente a documentação no dia indicado no Art. 1º reserva-se o CMDCA o direito de convocar o próximo suplente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre, 26 de Março de 2019.

Adriana Alexandre de Souza  
Presidente do CMDCA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 27



### BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Fundação Hospital e Maternidade Santa Adelaide

Exercício 2018

Página: 1

ATIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE		0,00	41.400,33	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	41.400,33	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	41.400,33	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		134.133,30	134.133,30	
MOBILIZADO		134.133,30	134.133,30	
BIENS MÓVEIS		134.133,30	134.133,30	
<b>TOTAL</b>		<b>134.133,30</b>	<b>175.533,63</b>	

PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
PASSIVO CIRCULANTE		895,00	8.108,54	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0.208,25	
PESSOAL A PAGAR		0,00	4.748,17	
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	141,12	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	1.370,90	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		895,00	1.171,20	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		895,00	1.171,20	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	871,09	
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	871,09	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>895,00</b>	<b>8.108,54</b>	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	
RESULTADOS ACUMULADOS		133.138,30	167.425,09	
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(34.288,79)	(31.483,03)	
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		167.426,09	198.908,12	
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>133.138,30</b>	<b>167.425,09</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>134.133,30</b>	<b>175.533,63</b>	

ATIVO FINANCEIRO	0,00	41.400,33	PASSIVO FINANCEIRO*	895,00	8.108,54
ATIVO PERMANENTE	134.133,30	134.133,30	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>133.138,30</b>	<b>167.425,09</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00	
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00	
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Saldo dos Atos Potenciais Passivos				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00	
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 26 de Março de 2019.

Ed. nº 298

PAG. 28



### BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2018

Balanco Anual

Fundação Hospital e Maternidade Santa Adelaide

Página: 2

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(995,00)	(7.416,43)
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	40.711,22
<b>TOTAL</b>	<b>(995,00)</b>	<b>33.294,79</b>

Notas Explicativas



**Edison Belafronte**  
Contador  
CRC-PR 30.770/O  
CPF 509 030 639-72